ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Araruama

Câmara Mun. de Araruama
Projeto de Lei
Nº 53
FL. Nº 01

Exercício Legislativo de 2026

ASSUNTO:

Denomina-se Rua Antônio Macena Moura a Rua Sem denominação, próximo a Estrada do Galeão no bairro Paracatú

AUTOR: Ver.º Thiago Moura Salim

Projeto de Lei N.º 53 de 29/09/2026

Lei N.º _____

APROVADO		Observações
1ª Discussão e Votação	2ª Discussão e Votação	
Em 29/10/2026	Em 03/11/2026	
PRESIDENTE	PRESIDENTE	

Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões
Em 08/10/2026

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões
Em 08/10/2026

Câmara Mun. de Araruama
Projeto de Lei
Nº 53
FL. Nº 07

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3593
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 25/09/2026
Ass. Thayana Antunes

PROJETO DE LEI Nº 53 DE Setembro DE 2026.

Denomina-Se Rua Antônio Masceno Moura A Rua Sem Denominação, Próximo a Estrada Do Galeão No Bairro Paracatú.

O Vereador Primeiro Secretário Thiago Moura Salim, titular de mandato Legislativo no município de Araruama, estado do rio de janeiro, no uso de suas atribuições legais, propõe a presente lei:

Art. 1°- Fica denominada Rua Antônio Masceno Moura a rua sem denominação, próximo a estrada do galeão localizada no bairro Paracatú deste município

Art. 2°- O poder executivo municipal deverá, no prazo de 30(trinta) dias notificar as empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, bem como a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cadastro imobiliário municipal e Registro geral de /imóveis acerca da denominação descrita no artigo anterior

Art. 3°- Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discussão e Votação
Em, 29/09/26

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 2ª Discussão e Votação
Em, 03/11/26

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão
Em 27/10/26
Presidente

Sala de sessões, 29 de setembro de 2026.

Thiago Moura Salim
1º SECRETÁRIO
Vereador-PSBD

Câmara Mun. de Araruama
Projeto de Lei
Nº 53
FL. Nº 03

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender a uma demanda fundamental da comunidade do Bairro Paracatu, pela qual a rua sem denominação, que anseia pela nomeação homenageando o Sr.Antonio Masceno Moura, morador e falecido há muitos anos, deixando como legado a sua propriedade, que hoje é gerida por sua família, Todos os que o circundavam, testemunhavam seu esforço e dedicação para com sua família, de personalidade humilde que sempre cultivava a sua integridade, assim como forma de homenageá-lo e demonstração de respeito a este grande homem reconhecido por sua comunidade de origem, nada mais justo que seja eternizado com o nome da rua em que plantou, prosperou e constituiu família e formou residência por toda vida.

Sala de sessões, 29 de setembro de 2026.

Thiago Moura Salim

1º SECRETÁRIO

Vereador-PSBD



Câmara Mun. de Araruama
Projeto de Lei
Nº 53
FL. Nº 04

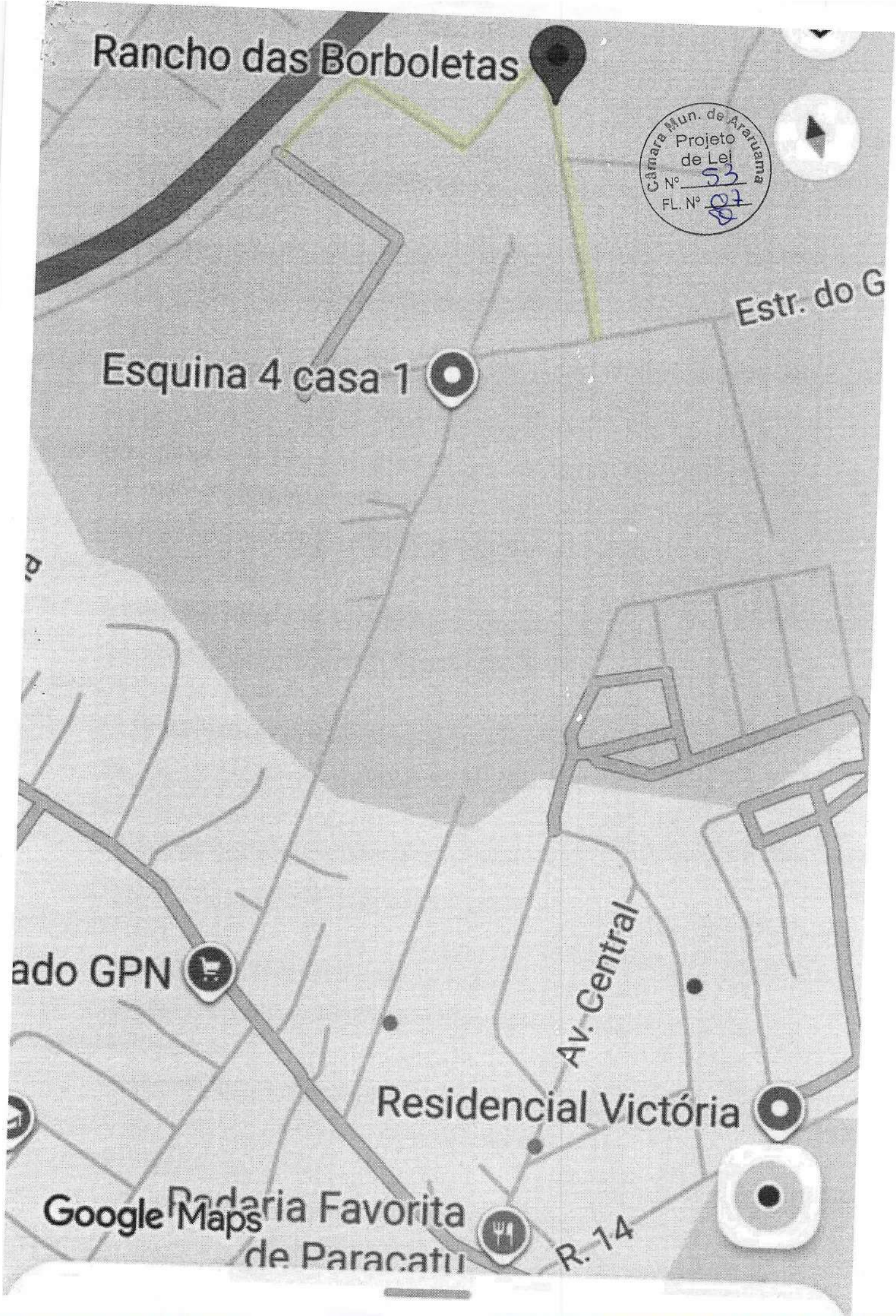
Câmara Mun. de Araruama
Projeto de Lei
Nº 53
FL. Nº 05



Vibe local

26°

Câmara Mun. de Araruama
Projeto de Lei
Nº 53
FL. Nº 06
Estr. do
Esquina 4 casa 1
R. Odemar C. Pereira
R. Luís Albuqu
v. Central
Google Maps


Rancho das Borboletas
Câmara Mun. de Araruama
Projeto de Lei
Nº 53
FL. Nº 07
Estr. do G
Esquina 4 casa 1
ado GPN
Av. Central
Residencial Victória
Google Maps
Padaria Favorita
de Paracatu
R. 14

Câmara Mun. de Araruama
Projeto de Lei
Nº 53
Fl. Nº 08

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
do 1º Subdistrito da Comarca de Campos dos Goytacazes
ENY SÁ
Oficial
Tel. 22-3823
Dr. Alberto Torres nº 281

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 1.º SUBDISTRITO
CAMPOS DOS GOYTACAZES - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Eny Sá, Oficial do Registro Civil do 1.º Subdistrito da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei.

CERTIFICO que à fls. 218 vº .:. do livro n.º "C" 68/70 .:. de Registro de Óbitos, consta sob o n.º 42.668 .:.:.:. o de ANTONIO MACENA MOURA .:.:.:. .:.:.:.:.:. ocorrido aos dezoito (18).:. de julho .:.:. de 1992 .:.:. às 12:30 horas na Santa Casa, desta cidade .:.:.:. .:.:.:.:.:. do sexo masculino .:. de cor branca .:. com setenta e um (71). .:.:.:.:. anos de idade, estado civil solteiro .:.:. profissão Aposentado .:.:.:. natural do Estado do Ceará .:.:.:.:. residente em à Estrada Velha de Rio Bonito S/nº - Araruama, RJ .:.:. filho de João Damacena Moura .:.:. e Ana Josino de Moura .:.:.:. causa mortis Acidente vascular cerebral - Hemorragia digestiva .:.:. .:.:.:.:. tendo sido o atestado firmado pelo Dr. Germano Barros Delgado .:.:. .:.:.:. foi declarante Elenilson Farias Dias .:.:. Vai ser sepultado no cemitério de São Sebastião, Araruama, RJ .:.:.:. OBSERVAÇÕES: Deixou filhos e não deixou bens. Nº do benefício do INSS: 98975976-8, CP: 074363/S/00017-CE e CPF não tem .:. .:.:. .:.:.

O referido é verdade do que dou fé.

CONFERE

Campos dos Goytacazes, 27 de julho .:.:. de 19 92.

Eny Sá
Oficial
ENY SÁ

FIRMAS
TABELIÃO SEABRA
Av. Graça Aranha, 416 - Sobreloja
Rio de Janeiro - RJ
ANTIGO TABELIONATO VEIGA 06/251
11.º Cartório de Notas
Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G
Prédio Conde Prates
SÃO PAULO
TABELIÃO LOYOLA
Rua Almirante Telfé, 645
NITERÓI

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

COMPROVANTE DE DESPACHO

Câmara Mun. de Araruama
Projeto de Lei
Nº 53
FL. Nº 09

ORIGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: **34728**

Responsável: **ELIANDRA LAZARA DOS REIS**

Data e Hora: **06/10/2026 14:34:03**

Despacho: **PROJETO DE LEI N°53 DENOMINAÇÃO DE RUA EM PARACATU.**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 06 de outubro de 2026

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3593/2026 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI N°53 DENOMINAÇÃO DE RUA EM PARACATU.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA , __ / __ / ____

COMISSOES

Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **35002**

Responsável: **PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **13/10/2026 14:27:54**

Despacho: **ENCAMINHO PARA AS DEVIDAS PROVIÊNCIAS QUANTO SUA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA PROPOSITURA**

Câmara Mun. de Araruama
Projeto de Lei
Nº 53
FL. Nº 10

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 13 de outubro de 2026

COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3593/2026 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI N°53 DENOMINAÇÃO DE RUA EM PARACATU.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA , __ / __ / ____

ASSESSORIA JURÍDICA

11

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Lote Nº: **35226**

Responsável: **JONATAS VIANA DA COSTA JUNIOR**

Data e Hora: **14/10/2026 15:24:40**

Despacho: **Parecer Jurídico 142 2026**

Câmara Mun. de Araruama
Projeto de Lei
Nº 53
FL. Nº 11

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 14 de outubro de 2026

ASSESSORIA JURÍDICA

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3593/2026 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI N°53 DENOMINAÇÃO DE RUA EM PARACATU.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA , __ / __ / ____

COMISSOES

PARECER JURÍDICO – DJCMA/JV/142/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL. "DENOMINA-SE RUA ANTÔNIO MACENA MOURA A RUA SEM DENOMINAÇÃO, PRÓXIMA A ESTRADA DO GALEÃO NO BAIRRO PARACATÚ". LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSIÇÃO.

Câmara Mun. de Araruama
Projeto de Lei
Nº 53
FL. Nº 12

Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes,

Trata-se de solicitação de Parecer técnico-jurídico da parte do Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes acerca do Projeto de Lei Municipal **(PL) nº 53/2026** cuja ementa diz: **"DENOMINA-SE RUA ANTÔNIO MACENA MOURA A RUA SEM DENOMINAÇÃO, PRÓXIMA A ESTRADA DO GALEÃO NO BAIRRO PARACATÚ".** É o relatório. Passo ao Parecer.

O projeto em tela respeita a iniciativa legislativa, visto que foi proposto por Edil exercente de mandato nesta Casa, nos moldes do disposto no art.: 49 da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se que a matéria tratada no PL não se insere na iniciativa exclusiva da Exma Sr Prefeita nem da egrégia Mesa desta Casa de Leis, consoante o que se depreende da leitura dos Arts.: 51 e 52 da Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, até o momento, o projeto é legal no seu aspecto formal.

Na sua acepção material, observamos que a proposição trata de interesse local, estando em harmonia com o Art.: 30, I da CRFB, *verbis*:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Observa-se, ainda, que a proposição vem acompanhada de certidão de óbito de ANTONIO MACENA MOURA, em cumprimento do Art.: 4º das Disposições Gerais e Transitórias da LOM.

Câmara Mún. de Araruama
Projeto de Lei
Nº 53/13
FL. Nº

Pelo exposto, esta Diretoria OPINA pela constitucionalidade e legalidade do **PL 53/2026**, opinando, ainda, pelo seu regular processamento.

É o Parecer, salvo melhor juízo de V. Exa.

Araruama, 14 de outubro de 2026.

Jonatas Viana da C. Jr.
Resp. Dep. Jurídico
OAB/RJ 148.250
Mat.: 100.028

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

COMPROVANTE DE DESPACHO

Câmara Mun. de Araruama
Projeto de Lei
Nº 53
FL. Nº 16

GEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **35261**

Responsável: **PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **14/10/2026 09:43:13**

Despacho: **encaminho para devidas providência**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 14 de outubro de 2026

COMISSOES

)TOCOLO (S)

:esso, MEMORANDO Nº - 3593/2026 - Externo
unto: 001 - GERAIS
Assunto: 006 - PROJETO DE LEI
/IARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI N°53 DENOMINAÇÃO DE RUA EM PARACATU.

:EBIMENTO

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA , __ / __ / ____

SECRETARIA E PROTOCOLO

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4075
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 26 / 10 / 2026
Ass.: _____

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

Câmara Mun. de Araruama
Projeto de Lei
Nº 53
FL. Nº 15

PARECER

AS COMISSÕES ACIMA REUNIRAM-SE PARA APRECIAREM O PROJETO DE LEI Nº 53 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MOURA SALIM, CUJA EMENTA DIZ: DENOMINA-SE RUA ANTÔNIO MACENA MOURA A RUA SEM DENOMINAÇÃO, PRÓXIMO A ESTRADA DO GALEÃO NO BAIRRO PARACATÚ.

O Projeto de Lei em epígrafe, tem por finalidade denominar o logradouro público a fim de prestar reconhecimento ao legado deixado pelo homenageado.

A nomeação de ruas em homenagem a figuras importantes da comunidade é uma prática comum em nosso município. Essa iniciativa não apenas reconhece o trabalho e a contribuição das pessoas, mas também perpetua sua memória e inspira futuras gerações a seguirem seus passos.

Sem dúvidas, é uma linda história de vida, este que dedicou grande parte da sua vida à esta cidade, nada mais justo que eternizarmos seu nome em uma via pública na nossa querida cidade.

Desta forma manifestamo-nos FAVORAVELMENTE à aprovação do citado projeto, por apresentar clara e concisa redação, devendo, pois, passar pelo crivo e decisão do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2026.

Continuação do parecer referente ao Projeto de Lei nº53/2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4075
Livro nº ____ Fls. nº ____
Em 26 / 10 / 2026
Ass.: ____

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Mun. de Araruama
Projeto de Lei
Nº 53
FL. Nº 16

Thiago Silva Pinheiro

Thiago Moura Salim

Nelson Luiz S. Barbosa

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

Diego Fernandes da Silva

Júlio César dos Santos Coutinho

Arído Martins Vieira Filho

Continuação do parecer referente ao Projeto de Lei nº53/2026

Câmara Mun. de Araruama
Projeto de Lei
Nº 53
Fl. Nº 17

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N°53 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

EMENTA: DENOMINA-SE RUA ANTONIO MACENA MOURA A RUA SEM DENOMINAÇÃO, PRÓXIMO A ESTRADA DO GALEÃO NO BAIRRO PARACATÚ.

(Projeto de Lei nº 53, de autoria do Vereador Thiago Moura Salim).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art1º. Fica denominada Rua Antônio Macena Moura a Rua sem Denominação, próximo a Estrada do Galeão localizada no bairro Paracatu deste município.

Art.2º. O Poder Executivo municipal deverá, no prazo de 30 (trinta) dias notificar as Empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, bem como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cadastro imobiliário municipal e Registro Geral de imóveis acerca da denominação descrita no artigo anterior.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,04 de novembro de 2026.

José Magno Martins
Presidente